

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

**Procurador-Geral de Justiça**  
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.  
Porto Alegre / RS - 90050-190  
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

Edição nº 1964

## Nesta Edição:

### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	4
Avisos de licitações.....	5
Concursos Públicos.....	6
Editais.....	6

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
Súmulas de convênios.....	8

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	9
--------------	---



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM Nº 264/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. MAGALI FERREIRA MANNHART, Procuradora de Justiça, ID n.º 3426513, a contar de 24 de julho de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00546/2016-0 - Port. 2725/2016).

#### DESIGNAR

- o Doutor FERNANDO ANDRADE ALVES, DD. 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório para oferecer proposta de transação penal do processo à ré Joice da Silva Tenório, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, com base no Inquérito Policial n.º 059/2.16.0001963-0, oriundo do Juizado Especial Criminal da Comarca de Osório, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2746/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

#### KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM Nº 265/2016

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### REVOGAR

- a contar do dia 07/07/2016, a Portaria n.º 0982/2016, que designou VINICIUS WILDNER ZAMBIASI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/07/2016 (Port. 2484/2016).

- a contar do dia 08/07/2016, a Portaria n.º 2954/2015, que designou INGRID SOUZA DA ROSA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 08/07/2016 (Port. 2486/2016).

- a contar do dia 27/07/2016, a Portaria n.º 4183/2015, que designou BRUNA BEATRIZ ELY TEMES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/07/2016 (Port. 2720/2016).

- a contar do dia 25/07/2016, a Portaria n.º 1751/2016, que designou RAFAELA ROCHA SUEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 25/07/2016 (Port. 2753/2016).

- a contar do dia 29/07/2016, a Portaria n.º 1023/2016, que designou MICHAEL MARTINS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço

voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 29/07/2016 (Port. 2754/2016).

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 08/07/2016, THAYS NATANNE MACENA PEREIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 734, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2489/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 23/05/2016, MIRIAM CRISTIANE MORAES DO AMARAL, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 735, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2491/2016).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 05/07/2016, PEDRO ALBERTO DE BARBOSA DELGADO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 736, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2755/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

#### KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL Nº 398/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno promoveu o arquivamento do IC n.º 00772.00002/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível precariedade na prestação de serviços de telefonia fixa na localidade de Vale Vêneto, em São João do Polêsine/rs.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### EDITAL Nº 399/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC n.º 00915.00080/2016, instaurado com o objetivo de investigar possível disposição irregular de resíduos sólidos e focos de água que ocasionam a proliferação de mosquitos, ratos e outros, na Rua Getúlio Vargas n.º 950, Bairro Presidente, em Imbé/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

#### BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### EDITAL Nº 400/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento n.º 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado promoveu o arquivamento do IC n.º 00802.00011/2015, instaurado com o objetivo de averiguar a ocorrência de eventual dano ambiental



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1964

proveniente da supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente –APP, mediante uso irregular de motosserra, localizada em Santa Clara do Sul/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 401/2016 - PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00791.00090/2016-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 402/2016 - PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00035.00211/2016-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.  
**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 403/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Herdeiros de Iracema José de Oliveira, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã promoveu o arquivamento do IC nº 00732.00031/2012 instaurado com o objetivo averiguar suposto corte de araucárias no interior de propriedade particular, na medida em que sua solicitação de autorização para corte das árvores restou indeferida pelo Município de Camaquã/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 404/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o

arquivamento do PI. 00915.00124/2016 instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades em razão de alegada recusa por parte do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cidreira em fornecer informações aos servidores do órgão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 405/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Quaraí promoveu o arquivamento do IC nº 00850.00015/2010 instaurado com o objetivo de apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de depósito de lixo a céu aberto em logradouros do perímetro urbano e luminárias públicas acesas durante o dia na cidade de Quaraí/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 406/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Délcio Carnelutti, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo promoveu o arquivamento do IC nº 00872.00106/2014, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental oriundo da construção de uma ponte sobre o Arroio Burity, na localidade de Distrito União, interior do Município de Santo Ângelo/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 407/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Santo Cristo promoveu o arquivamento dos ICs nº 00877.00016/1999 e 00877.00012/2009, instaurados com o objetivo de propiciar a recomposição da mata ciliar do Rio Uruguai, área de preservação permanente, no concernente às glebas de terras que englobavam, à época, aos Municípios de Alecrim/RS, Porto Vera Cruz/RS e Porto Lucena/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL Nº 408/2016 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº



01623.000.140/2016, instaurado com o objetivo de verifica ocorrência de improbidade administrativa devido a possíveis desvios de verbas ocorridos no Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência Social no Estado do RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### EDITAL Nº 409/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento dos IC nº 01623.000.140/2016, instaurado com o objetivo de verifica ocorrência de improbidade administrativa devido a possíveis desvios de verbas ocorridos no Sindicato dos Auditores Fiscais da Previdência Social no Estado do RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

#### EDITAL Nº 410/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do NF nº 01623.000.224/2016, instaurado com o objetivo verificar supostas irregularidades em relação ao fornecimento de alimentos a Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00883.00036/2013-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **FERNANDO ANDRADE ALVES**, ID n.º 3249786; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVJ2910, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**ANA CRISTIANA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 078/2016 PROCESSO Nº 1210-09.00/16-3 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, na plataforma vertical instalada na sede do Ministério Público Estadual em Casca/RS; **VALOR MENSAL:** 450,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 080/2016 PROCESSO Nº 1144-09.00/16-1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A;  
**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado na sede do Ministério Público Estadual em Santa Rosa/RS; **VALOR MENSAL:** 560,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA UAJ Nº 096/2016 PROCESSO Nº 1302-09.00/16-5 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016

**CONTRATADA:** PORTOTEC CONSTRUTORA LTDA.  
**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para a execução da Sala De Convivência no terraço do 3º pavimento da Sede Institucional do Ministério Público, situada na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 80, em Porto Alegre/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 295.541,96; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1964

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
UAJ Nº 072/2016  
PROCESSO Nº 1143-09.00/16-9  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

No dia 30 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ANDRECOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
5	Massa corrida – galão de 3,6 litros	12	galão 3,6l	Andrecor	R\$ 11,13
6	Massa acrílica – galão 3,6 litros	12	galão 3,6l	Andrecor	R\$ 20,00
34	Impermeabilizante elastomérico para lajes e coberturas com e sem trânsito, formulado à base de resina acrílica, aplicado à frio, com elevada durabilidade, quando curado, forma uma membrana elástica, impermeável, com alta resistência a intempéries, similar a super manta líquida da Quartzolit (não é hidroasfalto) – balde 18 kg	12	balde 18kg	Andrecor	R\$ 188,30

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS nº 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**Aviso de Republicação de Edital de Licitação**

**Pregão Eletrônico n.º 51/2016** (Processo nº 1241-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de estações de trabalho (*workstations*), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Comunica-se as alterações no Anexo II - Termo de Referência - do Edital, as quais estão devidamente destacadas na nova edição do instrumento convocatório, que pode ser encontrada no endereço abaixo. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/08/2016, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/08/2016 às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**Aviso de Abertura de Licitação**  
**REAGENDAMENTO**

**Pregão Eletrônico n.º 64/2016** (Processo nº 1249-09.00/16-3) **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Registro de preços para prestação do serviço de confecção e fornecimento de placas em metal e placas em metal com moldura em madeira, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/08/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/08/2016 às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de agosto de 2016.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Pregoeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **AGENTE ADMINISTRATIVO** DO QUADRO DE PESSOAL DE  
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL Nº 121/2016**

**RECURSOS QUANTO AO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIOS**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente Administrativo, Edital nº 353/2015, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 11 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que os recursos interpostos foram indeferidos e que as respectivas respostas estão disponíveis, para consulta, no *site* do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).
- II. **REITERAR** que a realização do sorteio público para desempate da classificação no concurso ocorrerá às 15 horas do dia 15/08/2016, no Auditório Marcelo Dario Muñoz Kúfner, localizado na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
- III. **TORNAR PÚBLICA**, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Presidente da Comissão de Concurso.

**EDITAL N.º 123/2016**

Resultado do Edital nº 118/2016 – REMOÇÃO DE ASSESSOR,  
BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 01/08/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00562/2016-7, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital nº 118/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 140/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00037/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Apurar possíveis irregularidades no Pregão presencial nº 49/2015 e transporte irregular de esgoto em veículo destinado para transporte de água potável.

Partes: Requerente: Artêmio Riboldi Júnior

Requerido: Município de Bento Gonçalves

Loca: Bento Gonçalves/RS. Investigado não informado. Local do Fato: Bento Gonçalves.

IC 00806.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: apurar possíveis irregularidades e atos de improbidade administrativa no âmbito da contratação, pela Prefeitura Municipal de Vila Maria, de empresa para conserto e recuperação de calçamento, e pavimentação de vias, a partir do ano de 2013.

INVESTIGADOS: Prefeitura Municipal de Vila Maria; Paulo Cesar Teles e Via Sul Terceirizações de serviços Ltda.

LOCAL: Município de Vila Maria.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1964

IC 00852.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL INCONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI 7.846/2015 Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO PELO ENTÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, PETTER BOTELHO DA SILVA, POR HAVER PRESTADO INFORMAÇÕES SUPOSTAMENTE FALSAS AO CORPO DE BOMBEIROS Investigado: Petter Botelho Da Silva. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00942.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Planalto por Diego Pessi - Promotor De Justiça em substituição Da Promotoria De Justiça De Planalto com a finalidade de acompanhar a implementação do custeio do Conselho Tutelar do Município de Alpestre/RS, com o atendimento pelo Ente Público Municipal dos requisitos expostos no art. 4º, § 1º, alíneas 'a' e 'e', e § 2º da Resolução n.º 170 do CONANDA. Investigado: Município de Alpestre/RS. Local do Fato: Alpestre/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00814.00092/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis riscos à coletividade decorrentes de eventuais irregularidades na obra relacionada à edificação do edifício residencial Alfa Center, em andamento na Rua Júlio Aichinger, ao lado do número 103, Bairro Pátria Nova, em Novo Hamburgo, de responsabilidade da empresa G. Ghem Engenharia Ltda.

Investigada: G. Ghem Engenharia Ltda.

Local: Rua Júlio Aichinger, ao lado do n.º 103, Bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00861.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar possível fracionamento ou loteamento irregular de imóvel sob a matrícula nº 38.267 de responsabilidade de Bruno Henrique Pick, localizado no Corredor Zanetti, Município de Santa Cruz do Sul. Investigados: Liria Lucia Stolben, Liria Maria Blank, Lizete Pick Hermann, Lorena Otilia Pick e Vera Mercedes Pick Lopes. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00935.00043/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular em área com mata nativa próximo ao Cemitério Municipal e Parque Natural da SMAM, em Alvorada/RS Investigados: Elida Aramburu Silveira, Inocência Alves Vidal, Jose Ademir Tedesco Bueno e Luiz Carlos Estivalet Duarte. Local do Fato: Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Agosto de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00915.00150/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Leonardo Chim Lopes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Irregularidades nas condições higiênico-sanitárias nos estabelecimentos que servem alimentos na Festa do Peixe de 2016 Investigado: Município De Tramandaí. Local do Fato: Tramandaí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Agosto de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00146/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DA RUA ALONCIO DE CAMARGO, 28, BAIRRO PROFESSOR SHISLER, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA DAL CASTEL INDÚSTRIA DE FACAS LTDA E COMO REQUERENTE O 3º BABM Investigado: Dal Castel Indústria De Facas Ltda. Local do Fato: Passo Fundo.



IC 00820.00147/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DA RUA TEIXEIRA SOARES, NESTA CIDADE, PRÓXIMO AO CEMITÉRIO VERA CRUZ, TENDO COMO INVESTIGADA A MARMORARIA DAL PAZ E COMO REQUERENTE O 3º BABM Investigado: Marmoraria Dal Paz. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00833.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Ana Maria Moreira Marchesan - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Averiguar possíveis danos ambientais derivados do empreendimento denominado Mina Guaíba, neste Estado.

COPELIM e FEPAM Investigados: Empresa Copelmi Mineração Ltda e Fepam. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00853.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de verificar construção de moradia e corte de vegetação às margens do Arroio das Cabeças. Investigado: Sergio Moarcir Garcia Machado. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00853.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Adriano Pereira Zibetti - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de verificar situação de desmanche de veículos em via pública - localizado na Rua Guilherme Dalson (Via 1) em frente ao nº 950. Investigado: Mauro Fernandes Duarte. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00861.00020/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de “ Apurar possível fracionamento ou loteamento irregular de imóvel sob a matrícula nº 38.267 de responsabilidade de Bruno Henrique Pick, localizado no Corredor Zanetti, Município de Santa Cruz do Sul. Investigados: Liria Lucia Stolben, Liria Maria Blank, Lizete Pick Hermann, Lorena Otília Pick e Vera Mercedes Pick Lopes. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00872.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades (lavagem de veículos) desenvolvidas junto ao estabelecimento investigado;

Local: Rua São José, nº 40, Bairro São Carlos, na Cidade de Santo Ângelo, RS;

Investigado: Adelmo Paz de Almeida.

IC 00907.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora do setor de beneficiamento de minerais, sem o devido licenciamento ambiental, na Travessa Cachoeira, nº 381, em Soledade/RS.

Investigado: Giovani dos Santos de Lima.

Local do Fato: Travessa Cachoeira, nº 381, em Soledade/RS.

IC 00907.00042/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, do setor de extração de basalto (área danificada de 0,70ha), sem o devido licenciamento ambiental e registro junto ao DNPM, na Localidade de Linha Schell, interior do Município de São José do Herval/RS.

Investigado: Elceni Maria Mayer.

Local do fato: Localidade de Linha Schell, interior do município de São José do Herval/RS

IC 01175.00031/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar irregularidades no futuro loteamento da Rua Campos Neto, de propriedade da Incorporadora São Francisco. Investigados: Município de Montenegro e São Francisco Incorporadora Ltda. Local do Fato: Montenegro.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Agosto de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### SÚMULAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PR.00772.00112/2016-3

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação; **OBJETO:** Visa a implementação do Conselho Municipal dos Direitos do Consumidor, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Programa Municipal de Defesa do Consumidor; **CONVENIENTES:** Programa Estadual de Defesa do Consumidor e o Município de Faxinal do Soturno; **CNPJ:** 13.095.667/0001-67 e 88.488.341/0001-07; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL Nº 10/2016 – LAGOA VERMELHA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA, responsável pelo processo seletivo, em conjunto com a PRIMEIRA E TERCEIRA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 11 a 19 de agosto de 2016
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	A ser definido
Aplicação das provas	A ser definido
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, até o 8º semestre do Curso de Direito.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 11/08/2016 a 19/08/2016 e **serão realizadas, exclusivamente**, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 8:30h às 12h e das 13h30min às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.



5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 15 questões objetivas, uma questão subjetiva e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva	1	30	30
Entrevista	1	30	30
TOTAL	18	100	100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 3 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal. Também serão avaliados conhecimentos em Língua Portuguesa dentro da questão subjetiva.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;



10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**11.1 Este processo seletivo terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado uma vez em igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.**

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 09 de agosto de 2016.

**ANDRE LUIZ TAROUÇO PINTO,**  
Segundo Promotor de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários